



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO
--	--

**69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO**

Data: 24/04/2025

Horário: 16:00h - 17:00h

Local: Virtual – Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes. Foram discutidos os seguintes temas:

**Assunto 1:** Análise dos Resultados do Plano PREVCOM-RO

- a) Patrimônio:** O patrimônio em março/2025 foi de R\$ 30,76 milhões.
- b) Receitas:** R\$ R\$ 55,66 mil no mês (março/2025) e no ano R\$ 183,48 mil.
- c) Arrecadação:** No mês foi de R\$ 1,45 milhão (março/2025), No ano (jan-março 2025): R\$ 4,42 milhões.
- d) Número de Participantes:** O total de participantes em março/2025 foi de 1.100.

**Assunto 2:** Investimentos

Março apresentou um desempenho misto para os ativos globais. Nos Estados Unidos, as bolsas registraram queda, com destaque para a realização de lucro nas empresas do setor de tecnologia. Todavia, a aversão ao risco refletiu as incertezas relacionadas à tensão comercial provocada pela política tarifária de Donald Trump, além da percepção de desaceleração da economia norte-americana. No Brasil, os indicadores de atividade econômica que fundamentaram a expectativa de desaceleração e o firme compromisso do Copom resultaram na queda das taxas de juros futuros, o que favoreceu o desempenho do Ibovespa.

No campo monetário, o Banco Central adotou uma postura mais cautelosa diante do cenário adverso tanto interno quanto externo. Conforme estabelecido na reunião de janeiro, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu elevar a Selic para 14,25% devido à persistência do cenário pessimista para a inflação, às expectativas de preços desancoradas e à elevada incerteza econômica.

Em março, a carteira apresentou rentabilidade de **0,89%**, em linha com a **meta atuarial do mês**, também de **0,89%**. No acumulado do ano, o desempenho da carteira está em **2,87%**, frente a uma

meta de **3,13%**. Já no horizonte de 12 meses, a carteira acumula **10,37%**, superando a meta de **9,84%**.

Os **fundos de renda fixa atrelados ao CDI** superaram a meta no mês, assim como os **fundos de renda variável Brasil**, que também apresentaram desempenho expressivo. Por outro lado, a **posição no exterior** teve performance negativa no período, sendo a principal detrator da carteira no mês.

O destaque do mês ficou por conta dos **Fundos de Investimento em Participações (FIPs)**, que passaram por reavaliações dos ativos que compõem seus portfólios, refletindo significativamente na rentabilidade. Os desempenhos em março foram:

**BTG Pactual Economia Real II: +20,53%**

**BTGP Economia Real: +13,02%**

**BTG Pactual Investimento de Impacto: +21,78%**

### **Assunto 3: Aprovação de Alteração no Regulamento e Política de Investimentos**

A reunião teve início com a comunicação por parte da PREVCOM de que, na manhã do mesmo dia, foi realizada e concluída a reunião do Conselho Deliberativo, ocasião em que foi aprovada a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios de Rondônia. Conforme esclarecido por Ugo Garcia, essa etapa conclui a fase deliberativa interna, sendo o próximo passo a comunicação formal aos patrocinadores para que se manifestem sobre as alterações. Posteriormente, será realizada a publicação oficial para conhecimento e manifestação dos participantes, em conformidade com as normas da PREVIC. Após essa etapa, o processo será protocolado junto ao órgão regulador para análise.

Foi esclarecido que, caso haja dúvidas por parte dos patrocinadores, a PREVCOM está à disposição para realizar uma apresentação técnica complementar sobre as alterações. Também foi mencionado que quanto antes forem recebidos os devidos acordos formais, mais rapidamente o trâmite poderá avançar, incluindo a publicação e posterior submissão à PREVIC, cujo prazo de análise foi recentemente alterado.

### **Assunto 4: Fluxo de Devolução de Recursos ao Estado**

Rafael Cavalcante retomou discussão sobre o fluxo de devolução dos recursos ao Estado de Rondônia, ainda em situação indefinida. Informou que uma consulta formal foi encaminhada à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com o objetivo de antecipar providências enquanto se aguarda a alteração definitiva do Regulamento do Plano de Benefícios de Rondônia. Leandro Castro e Felipe acrescentaram que, até o momento, o processo encontra-se em fase de recebimento, sem despacho conclusivo. Rafael reforçou que buscará apoio interno para acelerar a tramitação.

### **Assunto 5: Apresentação da Carteira de Investimentos do Plano de Rondônia**

Raisa Macedo apresentou os dados atualizados da carteira do plano de Rondônia, com fechamento em março de 2025. O patrimônio total foi estimado em R\$ 30.760.000,00. A composição da carteira é majoritariamente concentrada em renda fixa, que representa 96% dos ativos, subdividida entre CDI (86%) e inflação (10%). Há ainda pequena exposição em renda variável (1,32%), investimentos no exterior (1,58%) e FIP (0,70%). O desempenho consolidado da carteira em 2024 foi de 9,97%, superando a meta de IPCA + 4%, que correspondia a 9,04%. O resultado foi impulsionado pela renda fixa, com 10,48%, e pelos investimentos no exterior, que apresentaram retorno de 37%. Por outro lado, a renda variável local teve impacto negativo. No primeiro trimestre de 2025, a carteira obteve rentabilidade de 2,87%, abaixo da nova meta de IPCA + 4,5%, que foi de 3,13%, mas ainda superior ao desempenho médio de entidades comparáveis.

### **Assunto 6: Política de Aquisição de Títulos Públicos e Marcação na Curva**

Felipe Ataíde levantou questionamento técnico sobre a adequação da meta de IPCA + 4 frente à atual realidade do mercado, considerando emissões com IPCA + 7 e até IPCA + 8. Raisa explicou que, após solicitação do Conselho Deliberativo, foi realizado um estudo técnico de mercado e

benchmarking com outras entidades, resultando na decisão de reajustar a meta para IPCA + 4,5 a partir de 2025. Ugo complementou afirmando que, por se tratar de plano de contribuição definida, não há passivo atuarial constituído, o que permite maior flexibilidade na definição de metas de rentabilidade.

Francislene destacou que a Resolução CNPC nº 61/2024 viabilizou a marcação na curva dos títulos públicos, o que motivou a alteração recente na política de investimentos. Com isso, foi aprovada a possibilidade de compra direta desses ativos, o que antes não era permitido. A equipe da PREVCOM informou que iniciará novo estudo técnico para estimar os percentuais de alocação em títulos públicos, considerando as características de cada plano. No caso específico de Rondônia, cuja exigibilidade de recursos é projetada para o longo prazo, a previsão é de alocação mais significativa, próxima de 50% da carteira, com foco em NTN-Bs, mesmo considerando os riscos de reinvestimento dos cupons periódicos.

#### **Assunto 7: Compensação de Aportes e Sustentabilidade do PG**

Rafael questionou se houve avanço nas discussões relacionadas à compensação dos aportes realizados, conforme mencionado na ata nº 132 do Conselho Deliberativo. Ugo esclareceu que houve apenas uma manifestação preliminar de um conselheiro, sem deliberação formal. Informou ainda que está sendo constituído um grupo de trabalho para cumprimento da Resolução CNPC nº 62/2024, que exige estudo de sustentabilidade de longo prazo. Esse grupo também avaliará a viabilidade da compensação de aportes já realizados. Até o momento, não há definição concreta quanto a essa possibilidade, sendo as discussões ainda iniciais.

#### **Assunto 8: Participação em Evento da PREVCOM e Visita Institucional**

Discutiu-se a organização para participação no evento da PREVCOM agendado para 19 de maio de 2025, em São Paulo. Felipe confirmou que já estará na cidade nessa data e Rafael informou que está formalizando sua participação por meio de processo administrativo. Foi cogitada a realização de nova visita institucional em outubro e também participação no congresso da ABRAPP, desta vez com a participação integral do Comitê Gestor, visando fortalecer a interação com a PREVCOM.

#### **Encerramento:**

O Comitê Gestor expressa formal agradecimento à PREVCOM pelas medidas adotadas, reconhecendo a redução da taxa de carregamento para o ano de 2025, a suspensão dos aportes anuais a título de antecipação do patrocinador também em 2025, bem como as melhorias observadas na carteira de investimentos, fruto de uma comunicação eficaz e construtiva entre o Comitê Gestor e a PREVCOM. Registrou-se ainda que a possibilidade de aquisição de títulos públicos com marcação na curva, recentemente aprovada, foi uma das sugestões apresentadas pelo Comitê à PREVCOM, demonstrando o fortalecimento da parceria e a introdução de importantes inovações na gestão dos recursos.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos do Iperon	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataíde de Albuquerque, Membro**, em 05/05/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Victor Alves Cavalcante, Presidente**, em 06/05/2025, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Membro**, em 12/05/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059658566** e o código CRC **57126810**.